



adesivos e lamação, com a criação da arte Med.:100 x 25 cm. Obs.: Com instalação, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais). – **Item 17 - Quantidade solicitada: 40 (quarenta) unidades. Detalhamento do item:** PLACA EM AÇO INOX, gravada em processo de corrosão profunda Med.: 20 x 15 cm HOMENAGEM. Obs.: Com instalação, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais). – **Item 19 - Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades. Detalhamento do item:** Placa adesiva em alumínio (autoadesiva ou com cola de contato), espessura mínima 2mm, para instalação em corrimão, com escrita Braille em sistema estampado e letras com o mesmo conteúdo de informações. Dimensões: 28 x 95mm (tolerância de 5mm na largura e de 10mm no comprimento). Deve atender à NBR 9050/2004. Informação em braille informando sobre os pavimentos no início e no final das escadas fixas e rampas, instalado na geratriz superior do prolongamento horizontal do CORRIMÃO Obs.: Com instalação, no valor unitário de R\$ 41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). – **Item 20 - Quantidade solicitada: 5 (cinco) unidades. Detalhamento do item:** Mapa tátil Projeto e execução de mapa tátil (estrutura e superfície) contendo informações em braille e em inox alto relevo, sem incrustações que não solte as esferas de acordo com a NBR 9050/2004 e Lei Federal n. 5296/04. Deve ser executado projeto em 10 dias úteis, sujeito a aprovação da Contratante, e posterior execução; Superfície terá a dimensão de 80x80cm, em acrílico 10mm, podendo variar 10cm em cada dimensão de acordo com o projeto a ser apresentado pela Contratada. Braille em aço inox sem incrustações, que não solte as esferas; Superfícies horizontais ou inclinadas (até 15% em relação ao piso); Altura (piso até o painel) entre 0,90 m e 1,10 m, conforme NBR 9050; Fixação: o mapa tátil deverá ser fixado em estrutura de aço inox; Base Mapa em acrílico: 85x85x10cm; Base Mapa em aço inox, contendo as informações: 80x80cm; Coluna em aço inox: 40x40cm; Base piso em aço inox: 60x60cm. Obs.: Com instalação, no valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). – **Item 21 - Quantidade solicitada: 2 (duas) unidades. Detalhamento do item:** Placa de identificação em braille, confeccionada em aço polido, dim.: 35x20cm para BALCÃO RECEPCÃO. Obs.: Com instalação, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). – **Item 23 - Quantidade solicitada: 7 (sete) unidades. Detalhamento do item:** Anel para corrimão Sinalização tátil para corrimão constituído por anel de textura contrastante com a do corrimão e acessórios. Deve atender à NBR 9050/2004. Instalação: deve ser instalado 1,00m antes das extremidades. Material: borracha indelével ou ABS. Obs.: Com instalação., no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais). Valor total da compra: R\$ 25.457,50 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1146734 dos autos, assinada em 28/07/2023.**

**Órgão Gerenciador:** Tribunal de Justiça do Amazonas  
Manaus, 16 de novembro de 2023.

**Desembargadora Nélia Caminha Jorge**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 331/2023 - DVCC/TJAM

**1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 054/2023 -TJAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000037567-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2023.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Instituto de Ensino Superior da Amazônia Ltda.

**5.OBJETO:** O presente acordo tem por finalidade proporcionar ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO, desempenhado no âmbito da concedente, por acadêmicos comprovadamente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Parágrafo único, a objetividade deste acordo é o estabelecimento de uma cooperação recíproca entre os partícipes, visando ao desempenho de atividades conjuntas, capazes de proporcionar a operacionalização da Lei de Estágio nº 11.788/2008.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 e na lei 11.788/2008.

**7.DA VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura.

Manaus/AM, 07 de novembro de 2023.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### EXTRATO Nº 339/2023 – DVCC/TJAM

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 038/2023-FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000041791-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2023.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Altaide Nascimento e Nascimento.

**5. OBJETO:** Constitui objeto do presente pacto a prestação dos serviços de operação técnica e manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças para os sistemas de áudio e vídeo dos plenários e auditórios do CONTRATANTE, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 4338/2023-PTJ, de 13/11/2023, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano IX, Edição nº 2138, Caderno Administrativo, em Caderno Administrativo, em 14/11/2023, à pág. 49.

**7. VALOR:** O valor global do presente contrato para o período de sua vigência é de 17.594,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro reais), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ITEM 1 - Prestação de serviços de operação técnica de áudio e vídeo do Plenário e Câmaras Cíveis e criminais, auditório serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903979, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003935, de 19/11/2023, no valor de R\$ 11.424,00 (onze



mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); ITEM 2 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de áudio e vídeo do Plenários e auditório serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003938, de 16/01/2023, no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) e ITEM 3 - Fornecimento de peças para um exercício serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903029, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003939, de 16/11/2023, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais).

**9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir de 21 de novembro de 2023.

Manaus/AM, 16 de novembro de 2023.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 288/2023-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 89, da Lei de Organização Judiciária do Estado (Lei Complementar nº 17, de 23.01.97, publicada no DOE de 15.04.97), compete também, ao Corregedor-Geral, no exercício de suas atribuições, sindicar e aferir se os juízes cumprem com exatidão os deveres do seu cargo, adotando ou providenciando, caso negativo, as recomendações administrativas ou as sanções disciplinares cabíveis;

**CONSIDERANDO** que, o referido dispositivo legal autoriza o Corregedor-Geral de Justiça adotar conduta formal e explícita de reconhecimento e de elogio aos juízes que, comprovadamente, cumprem com pontualidade, zelo, dedicação e isenção as suas obrigações profissionais, granjeando o respeito dos jurisdicionados e contribuindo para a elevação do conceito do nosso Judiciário perante a comunidade que serve;

**CONSIDERANDO** o Parecer ID nº 3295665, e a Decisão do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral de Justiça no ID nº 3436476, nos autos de nº 0001362-74.2023.2.00.0804;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ELOGIAR** o Tabelião **PAULO SAID HADDAD NETO**, do Cartório Extrajudicial de Notas, Protestos e Registros da Comarca de Amaturá/AM, pela criação e execução da ação socioambiental “Meu Primeiro Registro”, realizada nos dias 15/07/2023 e 18/07/2023 e incluída no Portal de Boas Práticas desta Corregedoria-Geral de Justiça, nos termos do Provimento nº 409/2022 - CGJ/AM.

**Art. 2º** - Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

#### **CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Corregedor-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)